



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2025/SDP/ANP-RJ-e

Assunto: Alteração no modelo de envio do PAP-UEP (via DPP).

Referência: Processo 48610.228160/2025-26

Senhor(a),

1. A partir de 1º de janeiro de 2026, passará a vigorar uma alteração no modelo de envio do Programa Anual de Produção de Instalações (PAP-UEP), realizada via DPP (código 090).
2. Trata-se da introdução da coluna referente à injeção de vapor, na seção de movimentações, na qual deve ser reportada a massa (em toneladas) de vapor injetado em poços, a partir da instalação cujo PAP está sendo enviado. Assim como ocorreu no PAP de campos, a regra de balanço de volumes de água foi alterada de modo a considerar o volume do vapor injetado (considera-se, numericamente, em m³, igual à massa injetada, em toneladas).
3. Em anexo, encontram-se novos arquivos modelo de carga, em xlsx e xml.

Atenciosamente,

MARIANA CAVADINHA
Superintendente de Desenvolvimento e Produção



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente de Desenvolvimento e Produção**, em 11/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5475286** e o código CRC **070A6C94**.

Anexos:

Novo modelo de carga xlsx (SEI 5475295)

Novo modelo de carga xml (SEI 5475303)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.228160/2025-26

SEI nº 5475286